



Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 01.09.92

8.600

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

Serv. autorizado

FICHA N.º 01

Imóvel- URBANO - QUADRA Nº 37-A com área de **10.678,20 m2**, originário da Unificação dos lotes nºs 01,03,05,07,09,11,13,15,18,19,20,21,22 e 23 da quadra nº 37 do perímetro urbano da cidade de Campo Bonito, sem benfeitorias, no Município de Campo Bonito e Comarca de Guaraniáçu, com os limites e as confrontações seguintes - Frente - numa distância de 110,0 metros confronta com a Rua nº09 ; Fundos - numa distância de 13,00 metros confronta com a Rua nº 08 ; De Um Lado - numa distância de 159,80 metros confronta com a Travessa nº 02 ; De Outro lado- confronta com o Rio Santa Maria e parte da Quadra 37 . Proprietária : BOM PASTOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA , pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cuiabá nº 85 na cidade de São José dos Pinhais-Pr. inscrita no CGC -mf sob nº 77 583 326/0001-13 . Tit.de Aquisição : unificação da Tr. 2.513 do Livro 3-E e Transcrição 2.133 do Livro 3-D ambos deste ofício . Ass.do serventuário :

R.1 M 8.600 de 11.02.1994: Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada em 04.03.1993, às fls. 089 do Livro nº 12-E do Tabelião Ipenor Claudino Della Torre, do Município de Campo Bonito-Comarca de Guaraniáçu, a proprietária- BOM PASTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CGC-MF 77 583 326/0001-13 entidade jurídica de direito privado, com sede na rua Cuiabá,85 em São José dos Pinhais-Pr, representada pelo substabelecido procurador Ronald Werner Becker, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da C.I.RG/nº 2 149 569-Pr e inscrito no CPF sob nº 369 219 639-34, residente em Laranjeiras do Sul-Pr. nos termos do substabelecimento do livro 1/s fls. 60 vº do Tabelião acima, da procuração do livro nº 155 fls. 097 do Tabelião Joel Gomes de Andrade de Laranjeiras do Sul-Pr., VENDEU - o imóvel da presente matrícula, pelo preço de Cr\$36.880.865,94, junto com o imóvel da M 8.601, integralmente quitado para COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, entidade jurídica de direito, privado, inscrita no CGC-MF sob nº 78 515 962/0001-70, com sede em Laranjeiras do Sul-Pr, representada por seu Presidente Luiz Celse Machado, brasileiro, casado, agro-pecuarista, portador da C.I.RG/nº 741 440-Pr e CPF 232 163 019-15, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-Pr.; Pago ITBI pela GR nº 012/ de 02.04.93. -CND do INSS-nº 02239/93 (066560). Tit. de Aquis. Unif. das Tr. 2.513 do Livro 3-E e Tr. 2.133 do Livro 3-D ambos deste Ofício.Custas- 585,000 VRC. Ass. do serventuário:

R.2 M 8.600 de 27.02.1996: Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente Garantida por Hipoteca, lavrada em 31.01.1996, às fls 011/012 do Livro 244 do Tabelião Joel Gomes de Andrade da cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr., compareceram como: CREDOR - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-Pr., à Rua Máximo João Kopp, 274, Bairro Santa Candida, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001-91, neste ato representado por Edison Antonio Simões, brasileiro, casado, bancário

Segue no verso...

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDJP-587TM-TKSRALR2JWV

ri digital | Todos os registros do Brasil em um só lugar | CNM: 083519.2.0008600-31 | www.rigidigital.com.br

... residente e domiciliado em Pato Branco-Pr., portador da CI/RG/PR/Nº 197-9 e CPF 139.892.869-00, conforme procuração do Livro 187-P fls. 100 e 101 do Cartório do Bacacheri de Curitiba-Pr., e como CREDITADA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Laranjeiras do Sul, inscrita no CGC/MF 78.515.962/0001-70, representada pelo Diretor Presidente Luiz Celso Machado, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, portador da CI/RG/PR/Nº 741.440 e CPF 232.163.019-15, e pelo Diretor Secretário Atanásio Schmitt, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu-Pr., e tem contratado o seguinte: O CREDITADOR abre a CREDITADA um crédito em conta corrente até o limite de R\$ 200.000,00, fixo, não rotativo, junto à Agência de Laranjeiras do Sul. Sobre o valor do saldo devedor do crédito ora aberto incidirá juros de 7,00% ao mês, contados diariamente e exigíveis mensalmente e também por ocasião do encerramento da conta corrente ora aberta. Para assegurar todas as obrigações assumidas a CREDITADA dá em PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU DE HIPOTECA o imóvel da presente matrícula e o imóvel da M 8.601. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. R. 8.511 Livro 03 Auxiliar. Custas 4.312,00 VRC. Ass. do Serventuário.

Luiz Celso Machado

V.3 M 8.600 de 28.05.1996: Certifico que a Hipoteca de 1º Grau, constante do R.2 M 8.600 e registrada no Livro 03 Auxiliar sob nº 8.511, foi quitada conforme memorandum expedido pelo credor em 07.05.1996. Custas: 2.000,00 VRC. Ass. do Serventuário.

Luiz Celso Machado

V.4 M 8.600 de 28.05.1996: Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente, Garantida por Hipoteca, lavrada em 03.05.1996, às fls. 129/v e 130/v do Livro 244 do Tabelião Joel Gomes de Andrade, da cidade e comarca de Laranjeiras do Sul-Pr., compareceram como: CREDITADOR BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, já qualificado, neste ato representado por seu Gerente Regional João Pedro Bortot, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 185.784.469-68, conforme mandato outorgado às fls. 24 do Livro 154-P do 12º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr. e como CREDITADA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Luiz Celso Machado e pelo Diretor Secretário Atanásio Schmitt, já qualificados, tem contratado o seguinte: O CREDITADOR abre a CREDITADA um crédito em conta corrente até o limite de R\$ 200.000,00, fixo, não rotativo, junto à Agência de Laranjeiras do Sul-Pr. Sobre o valor do saldo devedor do crédito ora aberto, a CREDITADA pagará ao CREDITADOR juros de 4,5% ao mês, contados diariamente e exigíveis mensalmente e também no encerramento da conta corrente ora aberta. O prazo de validade da presente escritura é de 90 dias a contar do registro no CRI. Para assegurar todas as obrigações assumidas a CREDITADA dá em PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU DE HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula e o imóvel da M 8.601. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. Custas 2.156,00 VRC. Ass. do Serventuário.

Luiz Celso Machado

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onf.org.br/docs/5GDUJP-587IM-TKSRA-LR2JW

CNM: 083519.2.0008600-31
Registro em um só lugar
Todos os Registros
ri digital



Valide aqui este documento

matrícula Nº 8.600

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
 Oficial do Registro de Imóveis — Guaraniáçu — Paraná
 Vera Maria Maranhão Bernardo — Oficial
[Assinatura]
 Serv. Autorizado.

Ficha Nº 02

Av.5 M 8.600 de 28.05.1996: Certifico que se procede esta averbação para constar que a **DEVEDORA** - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, obriga-se a não alienar ou por qualquer forma onerar o imóvel e suas benfeitorias, ora dadas em garantia, bem como manter em dia o pagamento de impostos e taxas que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias, que deixou de constar no R.4 da presente matrícula. Ass. do Serventuário.

[Assinatura]

AV.6 M 8.600 Protoc. 37.681 de 17.10.1996: Nos termos da Escritura Pública de Aditamento à escritura constante do R.4 e Av.5 da presente matrícula, lavrada em 05.08.1996 às fls 078 do Livro 245 do Tabelião Joel Gomes de Andrade da cidade e comarca de Laranjeiras do Sul-Pr., onde comparecem o Creditor, a Creditada e Avalista, retifica-se: **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de validade do limite de crédito por mais 90 dias contados de 05.08.1996 à 03.11.1996. **TAXAS DE JUROS:** Fica alterada a taxa de juros, a partir de 05.08.1996, de 4,5% ao mês para 3,5% ao mês. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da escritura, não alteradas pelo presente. Custas 1.260,00 VRC. Guaraniáçu, 18 de outubro de 1996. Ass. do Serventuário.

[Assinatura]

R.7 M 8.600 Prot. 42.871 de 29.06.2.001: Procede-se o presente registro de **AUTO DE PENHORA e Depósito Particular**, lavrado em 22.06.2.001, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr., Dr.ª Janete do Amarante, extraído dos Autos nº 415/00 em que são partes: **Exequente** - DORNEVIL MARQUES DE ARAUJO e **Executada** - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** em favor do Exequente acima, com as benfeitorias constantes no referido auto, avaliados em R\$ 70.000,00 junto com o imóvel da M 8.601. Fiel Depositário - O bem penhorado fica depositado em mãos do Sr. Luiz Celso Machado. Vlr. da Ação: R\$ 28.437,33. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02. Guaraniáçu, 29 de junho de 2.001. As. do Serventuário.

[Assinatura]

R.8 M 8.600 Protoc. 43.289 de 03.10.2.001: Procede-se o presente registro, nos termos do **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PARTICULAR**, lavrado em 26.09.2.001, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul-Pr., extraído dos Autos n.º 573/00, em que é **Exequente** - SOLANGE MARIA PEREIRA e **Executada** - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., para constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** em favor da exequente acima, com as benfeitorias constantes no referido auto, avaliados em R\$ 70.000,00, junto com o imóvel da M 8.601. Vlr. da Ação: R4 34.809,08. Depositário Particular: Luis Celso Machado. Custas: 1.293,60 VRC=R\$ 97,02. Guaraniáçu, 04 de outubro de 2.001. As. do Serventuário.

[Assinatura]

Av.9 M 8.600 Prot. 44.776 de 06.09.2002: Procede-se a presente em cumprimento ao Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 04.09.2002, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 GUARANIÁÇU
 PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDJP-587TM-TKSRA-LR2JW

CNM: 083519.2.0008600-31
 Documento gerado automaticamente
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ri digital



Cont. do Av.9 M 8.600
 Laranjeiras do Sul, Sandro Gill Britz, conforme Ofício nº 395/2002-DS, extraído dos Autos 573/00, para constar que **fica cancelada a penhora constante do R.8 da presente matrícula.** Custas- isento. Guaraniçu, 10 de setembro de 2002. As. do Serventuário: *[Assinatura]*

Av. 10 M 8.600 Prot. 45.672 de 14.04.2003: Procede-se a presente em cumprimento a determinação de cancelamento de penhora, constante da Carta de Arrematação expedida dos Autos nº 143/01, para constar que **fica cancelada a penhora do R.7 da presente matrícula.** Custas- 315,00 VRC = 33,07. Guaraniçu, 22 de abril de 2003. As. do Serventuário: *[Assinatura]*

R.11 M 8.600 Prot. 45.672 de 14.04.2003: Nos termos da **Carta de Arrematação** passada aos 15.05.2002 e Auto de Arrematação lavrado em 06.03.2002, assinados pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel Pr., Dr. Leonardo Frederico Fischer, pelo arrematante Dornevil Marques de Araújo, representado por sua procuradora Dr.ª Iracema Pereira de Carvalho, (OAB/PR 25.607) homologada em 07.03.02, extraída dos Autos nº CP 143/01, em que é Reclamante- Dornevil Marques de Araújo e Reclamada- Cooperativa Agropecuária Mista Laranjeiras do Sul Ltda., o imóvel da presente matrícula **foi Arrematado por – DORNEVIL MARQUES DE ARAUJO**, portador da C.I.RG/nº 3.588.514-5 Pr e Cpf 493.589.289-72, casado pelo regime de comunhão de bens com Regina Aparecida de Araújo, residente na Rua Joaquim Pio Gonçalves, s/nº em Laranjeiras do Sul Pr., pelo lance de R\$ 24.017,48 (vinte e quatro mil, dezessete reais quarenta e oito centavos), sendo transmitente Cooperativa Agropecuária Mista Laranjeiras do Sul Ltda. Pago Imp. Inter Vivos pela GR/nº 006/03 em 11.04.03 no valor de R\$ 480,35. Pago Funrejus em 11.04.03 no valor de R\$ 48,00.

Tit. de Aquis. R.1 M 8.600 livro 02 R Geral deste Ofício. Custas- 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Guaraniçu, 22 de abril de 2003. As. do Serventuário: *[Assinatura]*

Av. 12 M 8.600 de 14.04.2003: Permanece inalterada a Hipoteca de 1º grau constante do R. 4 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. As. do Serventuário: *[Assinatura]*

R-13-8.600 – Protocolo n. 47.136, de 7 de junho de 2004.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29-8-2003, a folhas 62 a 65 do livro 35-E, no Notariado de Ibema, PR, os proprietários, Dornevil Marques de Araújo e sua mulher, Regina Aparecida de Araújo, já qualificados, casados desde 29-5-1982, domiciliados em Laranjeiras do Sul, PR, onde residem na Rua Ponta Grossa, 139, Bairro Jardim Santana, ele do comércio, ela brasileira, do lar, portadora da CI n. 6.381.221-8-PR e do CIC n. 697.391.889-15, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), equivalentes, na ocasião, a seiscentas e trinta sacas (de sessenta quilogramas) de soja, pagáveis em quatro parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira no valor correspondente a cento e setenta e cinco sacas de soja, com vencimento para 30-4-2004, a segunda no valor correspondente a cento e setenta e cinco sacas de soja, com vencimento para 30-4-2005, a terceira no valor correspondente a cento e cinquenta sacas de soja, com vencimento para 30-4-2006, e a última no valor correspondente a cento e trinta sacas de soja, com vencimento para 30-4-2007, a **GILMAR GIACOMELLI**, técnico agrícola, casada desde 16-4-1988 pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob o n. 11.285, no

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 GUARANIÇU
 PARANÁ

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDUJP-587TM-TKSRA-LR2JW>

CNM: 083519.2.0008600-31
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro digital
 Registro gerado oficialmente pelo
 Registro digital

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





continuação da matr. nº 8.600

Valide aqui
este documento

O imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, avaliado em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 400,00 em 07/10/2016. Emolumentos: 2156 VRC = R\$ 392,39. Guaraniaçu, 07 de outubro de 2016. A Registradora

Av.17 M 8.600 Protoc. 63.088 de 17/02/2017: Nos termos do aditivo de re-ratificação a C.C.B do **R.16 desta matrícula**, assinado em 08/02/2017, pelo emitente e a credora retifica-se: **INCLUSÃO DE AVALISTA:** o presente termo aditivo tem a finalidade acrescentar a garantia de avalista a ser prestado por **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da CI RG nº 9.823.448-2, inscrito no CPF nº 086.275.239-67, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 1.543, Município de Campo Bonito-Pr. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da cédula, não alteradas pelo presente, obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes no aditivo. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 10,92. Guaraniaçu, 20 de fevereiro de 2017. A Registradora

R.18 M 8.600 Protoc. 63.635 de 17/08/2017: Pela **Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, com Interveniante Garantidor Hipotecário**, lavrada em 11/08/2017, às fls. 072/075 do Livro 25-E do Ofício de Notas do Município de Campo Bonito, Comarca de Guaraniaçu-PR., compareceram partes entre si justas e contratadas, como: **BENEFICIÁRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE IBEMA - CRESOL IBEMA**, CNPJ nº 04.232.022/0001-38, já qualificada, representada por Renato Mateus Moraes, portador da CI RG nº 8.749.750-0-PR e CPF 045.018.399-88, e Etemar Marques, portador da CI RG nº 1.082.316-PR e CPF 152.779.849-68, conforme consta na escritura, como **OUTORGANTE - PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.723.560/0001-70, estabelecida na Avenida Paraná, 1543, centro em Campo Bonito-PR., representada por seu administrador Pedro Henrique Giacomelli, já qualificado, conforme consta na escritura e como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES - GILMAR GIACOMELLI**, e sua mulher **JUDITE MOTA GIACOMELLI**, já qualificados. Fica constituída a **GARANTIA HIPOTECÁRIA EM SEGUNDO GRAU**, sobre o imóvel desta matrícula em favor da beneficiária. A **garantia hipotecária é constituída pelo prazo de 10 (dez) anos**, com a finalidade específica de garantir operações de crédito que o Outorgante venha a realizar junto à Beneficiária, no prazo de vigência da presente garantia, **limitada a garantia ao valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, que poderá se dar através de operações de crédito representadas por Cédula de Crédito Bancário, contrato de abertura de crédito e outros títulos de crédito admitidos pela legislação vigente, devendo estes títulos fazer menção expressa a este instrumento de constituição de garantia. **Pactum as partes, expressamente, que a constituição de nova hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, assim como sua alienação, por qualquer forma, ocasionará o vencimento antecipado de todos os créditos garantidos.** Consta na escritura e foi apresentada a **Certidão Positiva Cível**, expedida pelo Ofício Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Guaraniaçu-PR., em nome de Gilmar Giacomelli, e obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 550,00 em 11/08/2017. Emolumentos: 2.156

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIAÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDUJP-587TM-TKSRA-LR2JW>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro gerado oficialmente pelo
www.eiv.siaovivimovim.br

CNM: 083519.2.0008600-31



Valide aqui este documento

8.600

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

4

Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

FICHA N°.....

VRC = R\$ 392,39. Guaraniáçu, 23 de agosto de 2017. A Registradora

Av.19 M 8.600 Protoc. 66.908 de 29/05/2020: Certifico que a Hipoteca de 1º Grau, constante do R.16 M 8.600 foi quitada conforme memorando expedido pelo credor em 20/05/2020. Emolumentos: 60 VRC R\$ 11,58. Guaraniáçu, 02 de junho de 2020. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

Av.20 M 8.600 Protoc. 66.909 de 29/05/2020: Certifico que a Hipoteca de 2º Grau, constante do R.18 M 8.600 foi quitada conforme memorando expedido pelo credor em 20/05/2020. Emolumentos: 60 VRC R\$ 11,58. Guaraniáçu, 02 de junho de 2020. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

R.21 M 8.600 Protoc. 69.466 de 27/05/2022: Nos termos da "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001049-2022.012914-5", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento final para 15/05/2023, emitida em Toledo-PR, aos 17/05/2022, por PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI - ME, inscrito no CNPJ nº 23.723.560/0001-70, com endereço a Avenida Paraná nº 1.543, Centro, Campo Bonito-PR, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI RG nº 9.923.448-2 PR, inscrito no CPF nº 086.275.239-67, residente e domiciliado a Rua Paraná nº 1.543-cas, Centro, Campo Bonito-PR, o qual comparece também como Avalista juntamente com GILMAR GIACOMELLI, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 3028151482 RS, inscrito no CPF nº 411.326.880-00 e sua esposa JUDITE MOTA GIACOMELLI, brasileiro, agricultor, portadora da CI RG nº 41844477 PR, inscrita no CPF nº 626.551.839-91, residentes e domiciliados a Avenida Paraná s/nº, Centro, Campo Bonito-PR, os quais comparecem também como Intervinentes Garantidores, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, estabelecida na Avenida Ministro Cirne Lima nº 1.715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 07.268.499/0001-61, por sua Agência Toledo-PR, ou à sua ordem, sendo destinado à capital de giro, com incidência de juros remun à taxa de 26,824% ao ano (2,00% ao mês), multa moratória 2,00%, juros moratórios 79,380% ao ano (4,990% ao mês), CET 7,635% ao ano (0,615% ao mês), e será pago na sede da credora, em 02 parcelas, vencendo-se a primeira em 15/11/2022 e a última em 15/05/2023. Fica o imóvel da presente matrícula ALIENADO FIDUCIÁRIAMENTE, Avaliado em R\$ 1.450.214,35 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Imóvel sob inscrição municipal nº 10101902750010, 10101902500010, 10101902350010, 10101902200010, 10101902050010, 10101901900010, 10101901750010, 10101901600010, 10101900200010, 10101900400010, 10101900600010, 10101900750010, 10101900900010 e 10101901450010. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. Pago Funrejus no valor de R\$ 300,00 em 12/06/2022. Emolumentos: 630 VRC = R\$

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDJP-587TM-TKSRA-LR2JW



Valide aqui este documento

continuação da matr. nº 8.600
Guaraniaçu, 28, ISS: R\$ 7,74 e FUNDEP: R\$ 7,74. Selo Funarpen: F525J.hkqPY.ukTlo-277cV.ovjwP.
de junho de 2022. O Substituto da Registradora
Caetano Bernardo da Silva Neto – Portaria 11/01.

Av.22 M 8.600 Protoc. 70.808 de 23/06/2023: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procedo esta averbação em conformidade com requerimento dirigido a este Ofício pela credora do **R.21 desta matrícula**, de acordo com a 22ª Ata da Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Paraná em 29/08/2022 sob n.º 20225798689 e Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 07/06/2023, para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.268.499/0001-61, decidiu pela inclusão da palavra “investimento” na denominação social, ficando alterada e definida para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 19,37 em 22/06/2023. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 70,49, ISS: R\$ 3,87 e FUNDEP: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFR12.85vTx.Ey4dT-mKUJc.F525q. Guaraniaçu, 28 de junho de 2023. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto Caetano Bernardo da Silva Neto.

Av.23 M 8.600 Protoc. 70.809 de 23/06/2023: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo este ato em conformidade com a Baixa de Alienação Fiduciária expedida em 13/06/2023 pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO., para constar que **fica cancelada a Alienação Fiduciária do R.21 M 8.600**, constituindo a propriedade plena aos proprietários, conforme R.13 M 8.600. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98, ISS: 7,74 e FUNDEP: R\$ 7,74. Selo de Fiscalização: SFR12.85vTx.Ey4dT-WKFJc.F525q. Guaraniaçu, 28 de junho de 2023. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto Caetano Bernardo da Silva Neto.

R.24 M 8.600 Protoc. 70.837 de 04/07/2023: Nos termos da “CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001049-2023.020090-2”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final para 15/05/2024, emitida em Toledo-PR, aos 09/05/2023, por **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, representado pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, que comparece como avalista juntamente com **GILMAR GIACOMELLI** e sua esposa **JUDITE MOTA GIACOMELLI**, os quais comparecem também como Intervenientes Garantidores, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, com endereço a Avenida Ministro Cirne Lima nº 1.715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 07.268.499/0001-61, por sua **Agência Toledo-PR**, ou à sua ordem, sendo destinado à **capital de giro**, com incidência de juros remun à taxa de 34,488% ao ano (2,50% ao mês), multa moratória 2,00%, juros moratórios 79,380% ao ano (4,990% ao mês), CET 8,356% ao ano (0,671% ao mês), e será pago na sede da credora em 02 parcelas, vencendo-se a primeira em 15/11/2023 e a última em 15/05/2024. Fica o imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, avaliado em R\$ 1.450.214,35 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Obrigam-se as

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIAÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDJP-587TM-TKSRA-LR2JW>

CNM: 083519.2.0008600-31
Documento gerado oficialmente pelo
Registro digital
Registro em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

8.600

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

5

Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

FICHA N°.....

partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 400,00 em 04/07/2023. Emolumentos: 2156 VRC = R\$ 530,37, ISS: R\$ 26,52 e FUNDEP: R\$ 26,52. **Selo de Fiscalização: SFRI2.A5KEvM4Pty-fvWGD.F525q**. Guaraniáçu, 11 de julho de 2023. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

R.25 M 8.600 Protoc. 71.094 de 15/09/2023: Nos termos da “CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001049-2023.024158-3”, no valor de R\$ 151.071,20 (cento e cinquenta e um mil e setenta e um reais e vinte centavos), com vencimento final para 15/04/2024, emitida em Toledo-PR, aos 30/08/2023, por **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, e como Avalistas e Intervinentes Garantidores **GILMAR GIACOMELLI** e sua esposa **JUDITE MOTA GIACOMELLI**, todos já qualificados, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, com endereço a Avenida Ministro Cirne Lima nº 1.715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 07.268.499/0001-61, por sua **Agência Toledo-PR**, ou à sua ordem, sendo destinado ao **custeio agrícola – soja (zoneamento agrícola)**, com incidência de juros remun à taxa de 8,00% ao ano (0,643% ao mês), multa moratória 2,00%, juros moratórios 12,683% ao ano (1,00% ao mês), CET 13,045% ao ano (1,027% ao mês), e será pago na sede da credora em 15/04/2024. Fica o imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros**, avaliado em R\$ 1.450.214,35 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98, ISS: R\$ 7,74; FUNDEP: R\$ 7,74. **Selo de Fiscalização: SFRI2.o5ptv.OUvTq-F22o8.F525q**. Guaraniáçu, 11 de setembro de 2023. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

R.26 M 8.600 Protoc. 71.110 de 19/09/2023: Nos termos da “CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001049-2023.024154-2”, no valor de R\$ 98.827,80 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), com vencimento final para 15/04/2024, emitida em Toledo-PR, aos 30/08/2023, por **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, e como Avalistas e Intervinentes Garantidores **GILMAR GIACOMELLI** e sua esposa **JUDITE MOTA GIACOMELLI**, todos já qualificados, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, com endereço a Avenida Ministro Cirne Lima nº 1.715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 07.268.499/0001-61, por sua **Agência Toledo-PR**, ou à sua ordem, sendo destinado ao **custeio agrícola – soja (zoneamento agrícola)**, com incidência de juros remun à taxa de 8,00% ao ano (0,643% ao mês), multa moratória 2,00%, juros moratórios 12,683% ao ano (1,00% ao mês), CET 13,045% ao ano (1,027% ao mês), e será pago na sede da credora em 15/04/2024. Fica o imóvel da presente matrícula gravado em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros**, avaliado em R\$ 1.450.214,35 (Um

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDJP-587TM-TKSRA-LR2JW>

CNM: 083519.2.0008600-31

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





continuação da matr. nº 8.600

Valide aqui este documento

milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98, ISS: R\$ 7,74; FUNDEP: R\$ 7,74. **Selo de Fiscalização: SFRI2.o5jtv.OUvTq-a28o8.F525q.** Guaraniçu, 22 de setembro de 2023. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

Av.27 M 8.600 Protoc. 72.654 de 26/09/2024: Certifico que a **Hipoteca de 1º Grau**, constante do **R.24 M 8.600**, foi quitada, conforme memorando expedido pelo credor em 25/09/2024. Emolumentos: 63 VRC = R\$ 17,45; ISS: R\$ 0,87 e FUNDEP: R\$ 0,87. **Selo de Fiscalização: SFRI1.nEsN7.Oq48C-rrxJn.F525q.** Guaraniçu, 07 de outubro de 2024. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

Av.28 M 8.600 Protoc. 72.654 de 26/09/2024: Certifico que a **Hipoteca de 2º Grau**, constante do **R.25 M 8.600**, foi quitada, conforme memorando expedido pelo credor em 25/09/2024. Emolumentos: 63 VRC = R\$ 17,45; ISS: R\$ 0,87 e FUNDEP: R\$ 0,87. **Selo de Fiscalização: SFRI1.nEKN7.Oq48C-YrXJn.F525q.** Guaraniçu, 07 de outubro de 2024. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

Av.29 M 8.600 Protoc. 72.654 de 26/09/2024: Certifico que a **Hipoteca de 3º Grau**, constante do **R.26 M 8.600**, foi quitada, conforme memorando expedido pelo credor em 25/09/2024. Emolumentos: 63 VRC = R\$ 17,45; ISS: R\$ 0,87 e FUNDEP: R\$ 0,87. **Selo de Fiscalização: SFRI1.nEXN7.Oq48C-Lr4Jn.F525q.** Guaraniçu, 07 de outubro de 2024. Escrevente Substituto Caetano Bernardo da Silva Neto

R.30 M 8.600 Protoc. 72.655 de 26/09/2024: Nos termos da “**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001049-2024.046709-5**”, no valor de R\$ 453.403,32 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos), com vencimento final para 15/10/2029, emitida em Toledo-PR, aos 24/09/2024, por **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI**, comparecem como avalistas, intervenientes garantidores e devedores fiduciários, **GILMAR GIACOMELLI**, e sua esposa **JUDITE MOTA GIACOMELLI**, e como avalista, **PEDRO HENRIQUE GIACOMELLI – ME**, todos já qualificados, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, estabelecida na Avenida Ministro Cirne Lima nº 1.715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 07.268.499/0001-61, por sua **Agência Toledo-PR**, ou à sua ordem, sendo destinado à **renegociação de dívidas – 2024**, com incidência de juros remun à taxa de 26,675% ao ano (1,990% ao mês), multa moratória 2,00%, juros moratórios 79,380% ao ano (4,990% ao mês), CET 5,322% ao ano (0,433% ao mês), e será pago em 10 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 15/04/2025 e a última em 15/10/2029. Fica o imóvel desta matrícula **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, avaliado em R\$ 1.033.303,60 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e três reais, sessenta centavos), abrangendo o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que existam atualmente, ou sejam incorporadas durante a vigência desta garantia. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. **Cadastros municipal sob n.ºs 10101902750010, 10101902500010, 10101902350010,**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDUJP-587TM-TKSRA-LR2JW

Documentação oficial operada pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÇU
PARANÁ





8.600

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná
VERA MARIA MARRANHÃO BERNARDO - Oficial

6

FICHA N°.....

Valide aqui este documento MATRÍCULA N°.....

10101902200010, 10101902050010, 10101900900010, 10101901750010, 10101901600010, 10101900200010, 10101900400010, 10101900600010, 10101900750010, 10101901900010 e 10101901450010. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 906,81 em data de 04/10/2024. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21, ISS: R\$ 29,86 e FUNDEP: R\$ 29,86. **Selo de Fiscalização:** SFRI2.J5Rtv.45zv-HwC4n.F525q. Guaraniáçu, 07 de outubro de 2024. Escrevente Substituto *Caetano Bernardo da Silva Neto*

CNM: 083519.2.0008600-31

Av.31 M 8.600 Protoc. 73.921 de 31/07/2025: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procedo esta averbação em conformidade com requerimento dirigido a este Ofício, pela **Credora do R.30 desta matrícula**, e de acordo com a Ata n° 22 de 31/03/2022 da Assembleia Geral Extraordinária, registrada na junta comercial sob n° 20225798689 em 29/08/2022 e Certidão Simplificada expedida em 02/07/2025, a **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Integração**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.268.499/0001-61, passa a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, com CNPJ descrito anteriormente. Pago **Funrejus** no valor 21,82 em 31/07/2025. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,26, ISS: R\$ 4,36 e FUNDEP: R\$ 4,36. **Selo de Fiscalização:** SFRI2.R5Ytv.45v8E-xoZod.F525q. Guaraniáçu, 31 de julho de 2025. Escrevente Substituto *Cláudia Ap.º Moreto* Caetano Bernardo da Silva Neto. *Cláudia Ap.º Moreto* Port. 05/22 CPF 719465199-87 Substituta

Av.32 M 8.600 Protoc. 73.922 de 31/07/2025: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo este ato em conformidade com o Termo de Quitação e Liberação de Garantias, expedido em 29/07/2025 pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração – Cresol Integração, para constar que **fica cancelada a Alienação Fiduciária do R.30 desta matrícula**, constituindo a propriedade plena ao proprietário, conforme R.13 M 8.600. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 43,63 em 31/07/2025. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51, ISS: R\$ 8,73 e FUNDEP: R\$ 8,73. **Selo de Fiscalização:** SFRI2.R5Jty.45v8E-QoXod.F525q. Guaraniáçu, 31 de julho de 2025. Escrevente Substituto *Cláudia Ap.º Moreto* Caetano Bernardo da Silva Neto. *Cláudia Ap.º Moreto* Port. 05/22 CPF 719465199-87 Substituta

R.33 M 8.600 Protoc. 73.923 de 31/07/2025: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela Escritura Pública de **Dação em Pagamento**, lavrada em 15/07/2025, às fls. 174/176 do Livro 167-N, do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Toledo-PR., compareceram: como **OUTORGANTES** – GILMAR GIACOMELLI e sua esposa JUDITE MOTA GIACOMELLI, já qualificados, e como **OUTORGADA** – **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 07.268.499/0001-61, já qualificada, **que recebe o imóvel desta matrícula em pagamento da dívida confessada na escritura**, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que, juntamente com outros bens perfazem o valor total de R\$ 777.527,00 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), dando plena, rasa e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDDJP-587TM-TKSRA-LR2JW

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ



Valide aqui este documento

continuação da matr. nº 8.600

ogável quitação aos outorgantes. Pago **ITBI** pela GR n.º 51-2025 no valor de R\$ 16.017,30 em 28/07/2025. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 1.601,73 em 10/07/2025, junto com outros bens; **Cadastros Municipais**: apresentados e já descritos nesta matrícula. **Condições**: As demais constantes na escritura. **Título de Aquisição**. R.13 M 8.600 - Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 59,72 e FUNDEP: R\$ 59,72. **Selo de Fiscalização**: SFRI2.R5wvtv.45v8E-4o9od.F525q Guaraniáçu, 31 de julho de 2025. Escrevente Substituto *Cláudia Ap. Moreto*

Caetano Bernardo da Silva Neto.
Cláudia Ap. Moreto
Port. 05/22 CPF 719465199-87
Substituta

CNM: 083519.2.0008600-31



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDUJP-587TM-TKSRA-LR2JW>

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.p5pAv.sEjwL-kmJe6.F525p
<https://consulta.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30.06.75, que a presente **FOTOCÓPIA** é a reprodução fiel da Matrícula n.º **8.600** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Guaraniáçu, 09 de abril de 2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

